



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – ABEn RN
Seção Rio Grande do Norte

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA XIX CONGRESSO ESTADUAL
DE ENFERMAGEM – CEEn RN, 15 a 16 de MAIO DE 2025, EM CAICÓ/RN.**

Dispõe sobre a oferta de vagas para acadêmicos de graduação em enfermagem e estudantes do curso técnico em enfermagem para monitoria do **CEEn RN, 15 a 16/05/2025**.

CONSIDERANDO:

- A monitoria como uma oportunidade dos estudantes conhecerem e vivenciarem a dinâmica de um evento científico estadual de enfermagem;
- que o envolvimento dos estudantes junto às atividades administrativas de enfermagem possibilita enriquecimento do conhecimento e desencadeia o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a formação profissional de enfermagem;
- os objetivos da monitoria de possibilitar aos estudantes participar da organização do evento; orientar os estudantes quanto à relevância da participação para as atividades complementares, pesquisa, extensão e estágio; implementar atividades inerentes a sua competência dentro das gestões de atividades complementares, pesquisa, extensão e estágio; a primazia pela qualidade da formação dos estudantes do Curso de Graduação e do técnico em Enfermagem.

A Comissão do **CEEn RN 2025**, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Rio Grande do Norte, torna público:

Art. 1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar **acadêmicos do Curso de Graduação e técnico em Enfermagem**, vinculados a Universidade, Faculdades e Escolas de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte, residentes em Caicó-RN, para monitoria do Congresso.

1.1.1 - A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, quando os selecionados atuarão na organização e realização do evento em parceria com a comissão organizadora.

1.2 - Serão oferecidas 20 (vagas) vagas, sendo 05 (cinco) suplentes. Sendo, 10 (dez) vagas para estudantes da Graduação e 05 (cinco) vagas para estudantes do técnico em Enfermagem. Quanto as vagas de suplentes, 03 (três) serão para estudantes da Graduação e 02 (dois) para estudantes do técnico em Enfermagem.

1.3 - Para ser monitor, o estudante deverá estar matriculado em qualquer período ou ano de um Curso de Graduação ou Técnico em Enfermagem, vinculados a Universidades, Faculdades e Escolas de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte com sede em Caicó, durante o período de seleção até a realização do evento que será de 15 a 16 de maio de 2025;

1.3.1 - O estudante selecionado para monitoria deverá disponibilizar minimamente (04) quatro horas semanais para organização do evento em parceria com a comissão organizadora e deverá ter disponibilidade de (08) oito horas diárias durante a realização do evento, no período de 15 a 16 de maio de 2025, conforme escala previamente disponibilizada.

1.3.2 - O estudante candidato à monitoria deverá se associar a ABEn RN, até 10 dias após a seleção. Terá a garantia de inscrição sem custos no congresso como participante, porém, não receberá remuneração financeira, nem qualquer subsídio para transporte, hospedagem ou demais despesas.

1.3.3 - A ausência do monitor em (25%) vinte e cinco por cento ou mais das atividades que forem propostas para ele, seja durante a organização ou a realização do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento.

1.3.4 A apresentação de comportamento antiético ou inadequado, constatado pela avaliação da comissão organizadora do congresso acarretará desligamento do monitor a qualquer tempo.

1.3.5 - O monitor que for desligado não terá direito a inscrição sem custos no congresso.

1.3.6 - A não associação acarretará automaticamente na desclassificação para monitoria.

1.4 - O estudante que participar da organização e realização do evento como monitor receberá um certificado de membro de Comissão de Monitoria.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 - Todas as atividades serão supervisionadas pela comissão organizadora. O monitor aprovado no processo seletivo deverá:

2.2.1 - **Antes do evento:** participar de atividades para divulgar o evento nas instituições de ensino e serviços de saúde locais; participar de treinamentos preparatórios; participar de reuniões junto à comissão organizadora ou outras comissões; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

2.2.2 – **Durante o evento:** recepcionar os palestrantes e participantes; orientar os participantes e esclarecer dúvidas; participar como monitor junto às várias subcomissões do evento; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

2.2.3 - **Depois do evento:** realizar atividades burocráticas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

Art. 3º DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA

3.1 - As inscrições para monitoria deverão ser realizadas através do Formulário de inscrição <https://forms.gle/Hq4jjrKLSsziNejv8> no período de 04 de abril a 10 de abril de 2025, mediante documentação solicitada.

3.2 - Toda a documentação solicitada deve ser anexada em PDF no formulário, no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente os documentos solicitados no ato da inscrição, será indeferido.

3.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todo o formulário de inscrição e anexar o, em arquivo em PDF, os seguintes documentos:

b) documento de identificação com foto (RG ou CNH);

c) comprovante de matrícula em Curso de Graduação ou de técnico em Enfermagem de 2025;

d) títulos: comprovantes de monitoria acadêmica, monitoria em evento científico, participação em evento científico e/ou apresentação de trabalho em evento científico;

e) declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (Anexo II).

RESUMO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO MONITORIA CEE_n RN

Período de Inscrição:	04 a 10 de abril de 2025
Documentos necessários anexados no formulário de inscrição arquivo único e em PDF.	a) documento de identificação com foto (RG ou CNH); b) comprovante de matrícula em Curso de Graduação ou de técnico em Enfermagem no primeiro semestre de 2025; c) títulos: comprovantes de monitoria acadêmica, monitoria em evento científico, participação em evento científico e/ou apresentação de trabalho em evento científico; d) declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (Anexo I).
Resultado Final	11 de abril de 2025 a partir das 17h, no site do congresso.
Prazo para Associação à ABEn-RN	10 (dez) dias após a divulgação do resultado (21.04.2025)

Art. 5º DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - A seleção será realizada por meio da análise do Curriculum Vitae do candidato.

5.2 - Na análise do curriculum será considerada a pontuação adquirida na avaliação dos seguintes itens: monitoria acadêmica, monitoria em evento científico, participação em evento científico, apresentação de trabalho em evento científico. (Anexo II)

Art. 6º DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A classificação final será realizada em ordem decrescente, de acordo com a somatória de pontos obtidos.

6.2 - Critérios de desempate: I - maior quantidade de participação em monitoria de eventos científicos; II – maior número de semestres cursados.

6.3 - O resultado final será divulgado dia 11 de abril de 2025 a partir das 17h, no site do congresso.

Art. 7º CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – Os monitores serão classificados conforme vagas definidas no item 1.2 deste Edital.

7.2 - A não associação do candidato convocado no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado acarretará no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

7.3 - A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.4 - A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.

7.5 - Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

Natal, 02 de abril de 2025.

Comissão Organizadora

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO (assinar, escanear e anexar à inscrição)

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____ candidato (a) a uma vaga na monitoria **XIX CONGRESSO ESTADUAL DE ENERMAGEM – CEEEn RN** declaro ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades previstas para o a função de monitor, bem como aceitar as normas e condições estabelecidas no Edital de monitoria, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II

PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS **(anexar comprovante dos itens que o candidato pontua)**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Monitoria Acadêmica	5 pontos por semestre concluído	20 pontos
Monitoria em Evento Científico	10 pontos por evento	40 pontos
Participação em Evento Científico	04 pontos por evento	20 pontos
Apresentação de Trabalho em Evento Científico	02 pontos por evento	20 pontos
TOTAL	-	100 pontos